

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO-EPP.**

Pelo presente termo, as partes já qualificadas no contrato original, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE LEME**, por sua Secretária de Obras e Planejamento Urbano, Sra. **ELISA LEME DE ARRUDA**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO-EPP**, denominada **CONTRATADA**, rescindem, amigavelmente, a partir desta data, o contrato nº 398/2020, firmado nos autos do Procedimento Administrativo de licitação/Tomada de Preços nº 006/2020; cujo objeto é a Urbanização da Praça no Loteamento Tufanin, neste Município de Leme/SP.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes este termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Leme, 10 de Agosto de 2021.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO
ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO-EPP